



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.070 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia **14 de novembro de 2016, segunda-feira**, por ocasião do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2016, terça-feira.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna e Turismo trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

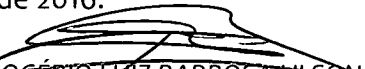
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de novembro de 2016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal